



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 102 /2016

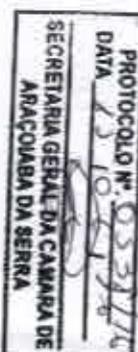
- Considerando que é dever do Município e da coletividade preservar o meio ambiente, nele compreendidas a fauna e a flora;
- Considerando a quantidade de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas de nosso Município, sem cuidados nem alimento;
- Considerando que a Lei Estadual 12.916, de 16 de abril de 2008, incentiva o recolhimento de cães e gatos encontrados nas ruas para devolução aos seus donos, se estes existirem; encaminhamento para a adoção, após ser esterilizado, ou ainda, a devolução ao local onde foi encontrado, caso se verifique que se trata de um "cão comunitário";
- Considerando a notícia veiculada por munícipes de que o Município contratou empresa para realização das ações de recolhimento e tratamento de animais abandonados;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 - Que informe se procede a notícia veiculada por munícipes de que o Município contratou empresa para realização das ações de recolhimento e tratamento de animais abandonados, fornecendo, em caso positivo, cópia do contrato, termos aditivos e relação dos empenhos pagos desde a celebração do ajuste.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA



TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA